



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 005/2020, de 25 de março de 2020.

O Diretor no **Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o Contrato 10/2020 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA** e a empresa **ARINALDO COSTA MAIA EIRELI**, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2020, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de água potável, através de caminhão pipa, para abastecer a Universidade Federal Rural do Sem-Árido, no Campus Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/CpPF Nº 002/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa** (Titular) e **Emerson Fábio da Silva Araújo** (suplente) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 05/2017 – SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir de 02 de abril de 2020.


Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor
UFERSA Campus Pau dos Ferros
Mat. SIAPE 1991824